

**CERMESO - Cooperativa de Eletrificação Rural da Média Sorocabana**

CNPJ 45.961.307/0001-97  
INSCR. ESTAD. 434.000.735.118  
Rua Rio de Janeiro 599 – Centro - Manduri- SP - Caixa Postal 22  
Fone (014) 3356-1322 e 3356-1449

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª, 2ª, e 3ª CONVOCAÇÕES**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA MÉDIA SOROCABANA – CERMESO, por meio de seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca os 1.431 (um mil, quatrocentos e trinta e um) cooperados, aptos a votar, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2021, na sede da CERMESO, sito à Rua Rio de Janeiro, nº 599, Manduri - SP, em 1ª (primeira) convocação às 07h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em 2ª (segunda) convocação às 08h00, com a presença da metade mais um dos cooperados; ou em 3ª (terceira) convocação às 09h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte, ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do órgão de administração do exercício de 2020, compreendendo: Relatório da Diretoria, balanço geral, das contas de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2020;
- 3) Fixação de honorário dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença do Conselho Fiscal;
- 4) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

**NOTAS:**

1 - Conforme sentença do processo nº. 1017458/19.2021.8.26.0053, de 18/05/2021, da 12ª vara da Fazenda Pública, da Comarca de São Paulo, autoriza prazo de 9 (nove) meses a realização de Assembleia Geral Ordinária (AGO) fora do prazo, devido o grave estado gerado pela pandemia do novo Covid-19.

2 - O Edital anterior de 22/02/2021 foi suspenso por conta da Pandemia, e cancelado em razão de ter sido publicado equivocadamente quanto a realização de Eleição para o Conselho administrativo, que apenas, dar-se-á em 03/2023 conforme consulta realizada junto a OCESP - Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo e junto a FECOERESP - Federação das Cooperativas do Estado de São Paulo por conta das modificações ocorridas nos artigos 36 e 83 do Estatuto Social da CERMESO que foi aprovado unânime na AGE de 2020; e também pelos prazos que foram ultrapassados o período vigente para o registro na JUCESP.

3 - Para Eleição dos membros do Conselho Fiscal terá um espaço reservado que abrirá às 10:10h e terminará às 14:00h para receber os cooperados com direito a voto, findo do referido horário o cooperado não poderá mais votar.

4 - Serão seguidos os protocolos de segurança: uso obrigatório de máscara, álcool em gel e distanciamento.

5 - Em 05 de Janeiro de 2021 foi publicado o Edital de Formação do Comitê Especial Eleitoral, mediante a desistência dos membros, segue a nova composição:

A COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA MÉDIA SOROCABANA – CERMESO, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, nomeia para os devidos fins, o COMITÊ ESPECIAL ELEITORAL, com a finalidade de coordenar o processo eleitoral para renovação do Conselho Fiscal, na Assembléia Geral Extraordinária de 2021.

Presidente: João Aparecido Nascimento  
Membro 1: Renato Augusto Palugan  
Membro 2: Jayme Antonio Menezes

As funções desempenhadas nesse Comitê Especial Eleitoral são gratuitas, consideradas como relevantes serviços prestados ao cooperativismo e as atribuições dos membros supramencionados são aquelas previstas nos Estatutos Sociais.

Manduri - SP, 01 de outubro de 2021.



HERMINIO LIOTERIO FERRUCI  
Diretor Presidente